



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 35.205, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica definida a Agenda Municipal dos feriados e pontos facultativos para o ano de 2021, conforme Anexo Único.

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica às atividades que por sua natureza são consideradas essenciais e/ou emergenciais, que se desenvolverão conforme escalas próprias definidas pelos órgãos responsáveis.

Parágrafo único. São considerados emergenciais na área de Saúde Pública os serviços prestados pela Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Centro Especial de Combate ao Coronavírus Sandra Maria Aparecida Ribeiro – CECC.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de novembro de 2020.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 35.205/2020 - pág. 2/2

ANEXO ÚNICO

FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DE 2021.

DATA		COMEMORAÇÃO
1º de janeiro	Sexta-feira	Confraternização Universal - Feriado Nacional
11 de fevereiro	Quinta-feira	Emancipação Política do Município - Feriado Municipal
02 de abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo – Feriado Municipal
04 de abril	Domingo	Páscoa
21 de abril	Quarta-feira	Tiradentes - Feriado Nacional
1º de maio	Sábado	Dia Mundial do Trabalho - Feriado Nacional
03 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi – Feriado Municipal
07 de setembro	Terça-feira	Independência do Brasil – Feriado Nacional
12 de outubro	Terça-feira	Padroeira do Brasil – Feriado Nacional
30 de outubro	Sábado	Padroeira do Município - Feriado Municipal
02 de novembro	Terça-feira	Finados - Feriado Nacional
15 de novembro	Segunda-feira	Proclamação da República - Feriado Nacional
24 de dezembro	Sexta-feira	Ponto Facultativo
25 de dezembro	Sábado	Natal – Feriado Nacional
31 de dezembro	Sexta-feira	Ponto Facultativo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/11/2020 16:37 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp5td0d04fa4e095>.
POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA: 76105535000199 - (2333.850.819-04) EM 18/11/2020 16:37



41 3614-1693

Rua Pedro Druszczy, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR